



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

## **Edital nº 82 de 25 de junho de 2020**

### **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INSCRIÇÕES EM CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA TOEIC BRIDGE**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 leva ao conhecimento dos interessados a abertura do Processo Seletivo Interno para preenchimento de vagas no Curso Preparatório para Exame de Proficiência em Língua Inglesa – TOEIC Bridge, conforme disposto a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital rege aspectos gerais da realização do curso preparatório em língua inglesa TOEIC Bridge, a ser disponibilizado exclusivamente para estudantes regularmente matriculados e com matrícula ativa de todos os cursos, níveis e modalidades e servidores(as) do IF Baiano.

1.2. A oferta, execução e certificação do curso são de responsabilidade exclusiva da Mastertest, instituição distribuidora exclusiva do exame TOEIC no Brasil, por meio de relação desta instituição com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e com a Assessoria Internacional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), não tendo o IF Baiano qualquer responsabilidade sobre o curso para além da seleção dos(as) candidatos(as).

1.3. O curso será realizado totalmente na modalidade a distância e não haverá realização de encontros presenciais.

1.4. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição, de matrícula ou da participação no curso, que será, portanto, totalmente gratuito.

1.5. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Unidade de Relações Internacionais/Coordenação Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e são resultados de ações destas com vistas a ampliar o acesso dos(as) estudantes, técnicos(as) administrativos(as) e docentes do IF Baiano a cursos e programas de intercâmbio, oferecendo oportunidades de aprendizagem de língua inglesa, que muitas vezes é pré-requisito para inscrição em programas de intercâmbio e bolsas internacionais.

#### **2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. O curso preparatório para o teste de nivelamento TOEIC Bridge é construído com vistas a preparar o(a) candidato(a) para uma avaliação TOEIC Bridge com resultados mais expressivos. Tal exame classifica o nível de proficiência do(a) candidato(a) em língua inglesa conforme o quadro comum europeu de referência para línguas (CEFR) do nível A1 (iniciante) ao nível B1 (intermediário).

2.2. O exame TOEIC Bridge, para o qual a preparação do curso se destina, é um teste de diagnóstico tradicional, ofertado em mais de 180 países e distribuído no Brasil exclusivamente pela Mastertest, instituição realizadora e única responsável pelo curso objeto deste Edital, ofertado às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da Assessoria Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação da SETEC/MEC.

2.3. O curso preparatório TOEIC Bridge possui carga horária de 40 aulas (módulos). É online, oficial e

exclusivo para o exame TOEIC Bridge e visa preparar os(as) futuros(as) candidatos(as) ao exame.

2.3.1. O objetivo do curso é preparar os(as) inscitos(as) para o exame de proficiência em língua inglesa TOEIC Bridge na perspectiva de obtenção de notas satisfatórias no teste e, conseqüentemente, no alcance de seus objetivos relacionados a intercâmbios, contratação por empresas, seleções de pós-graduação, entre outros.

2.3.2. Ao concluir o curso, o(a) estudante amplia suas oportunidades de atuação acadêmica e profissional em contextos de língua inglesa, possibilitando:

- a) realizar o exame TOEIC Bridge com maior segurança e melhor preparo para um bom desempenho;
- b) adaptar-se a contextos acadêmicos e profissionais que exigem competências comunicativas específicas;
- c) sintetizar e organizar ideias e informações, em língua inglesa, de forma lógica e coerente para a atuação eficiente em situações reais e resolução de problemas;
- d) consolidar e ampliar o vocabulário, estruturas gramaticais e estratégias necessárias para o bom aproveitamento no teste de proficiência TOEIC Bridge e em outros testes exigidos por instituições brasileiras e estrangeiras.

2.4. No transcorrer do curso, o(a) estudante fará jus a dois simulados do Exame, já contemplados neste edital. Assim, o(a) estudante que for contemplado com o curso automaticamente terá acesso aos dois simulados.

2.5. O exame TOEIC Bridge já foi aplicado no âmbito do Instituto Federal Baiano sem custo ao candidato e poderá ser aplicado novamente em data futura, em ações governamentais. Salienta-se, no entanto, que a realização do curso a que se destina este Edital não garante a aplicação nem a disponibilização futura do exame.

2.6. O curso é preparatório para o exame TOEIC, possibilitando ao(à) estudante se preparar para melhor realizar a prova, não garantindo, contudo, a nota satisfatória de proficiência, o que dependerá do desempenho e preparo individual do(a) candidato(a).

2.7. O curso estará disponível para conclusão até o dia 31 de dezembro de 2020.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o curso preparatório TOEIC Bridge serão feitas pelo(a) candidato(a), através do preenchimento de formulário digital online, constante na página <http://opinanoivo.ifbaiano.edu.br/index.php/176392?lang=pt-BR>, das 8h do dia 27 de junho de 2020 às 15h do dia 16 de julho de 2020.

3.1.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IF Baiano do direito de excluir as solicitações de inscrição que não atendam de forma correta ao disposto neste edital e/ou que contenham informações comprovadamente inverídicas.

3.1.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.1.3. O IF Baiano não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, inclusive naturais, que venham impossibilitar a transferência de dados.

3.2. A simples inscrição no processo seletivo não garante ao(à) candidato(a) o direito de ocupação de vaga.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas no curso, exclusivamente para estudantes regularmente matriculados e com matrícula ativa de todos os cursos, níveis e modalidades e servidores(as) do IF Baiano.

4.2. Serão contemplados(as), por ordem de inscrição, os(as) primeiros(as) inscitos(as), após preenchimento integral das informações do formulário de inscrição.

4.3. Caso haja uma demanda maior em relação à quantidade de vagas ofertadas inicialmente, será solicitada a disponibilização de mais vagas para o IF Baiano, não havendo, contudo, garantia do atendimento à solicitação.

4.3.1. Caso sejam disponibilizadas vagas adicionais, estas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação prevista no item 4.2.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A lista de candidatos(as) homologados(as) será divulgada no dia 17 de julho de 2020, após o período de inscrições, no portal institucional do IF Baiano, <https://www.ifbaiano.edu.br/portal/>.

5.2. O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso preparatório TOEIC Bridge será divulgado no dia 17 de julho de 2020, após o período de inscrições, no portal institucional do IF Baiano, <https://www.ifbaiano.edu.br/portal/>.

5.3. Recursos referentes à lista preliminar de candidatos(as) inscitos(as) poderão ser interpostos à comissão avaliadora deste processo seletivo, por meio de mensagem encaminhada ao e-mail [prosel.preptoic@reitoria.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel.preptoic@reitoria.ifbaiano.edu.br) com seus fundamentos, das 8h do dia 18 de julho de 2020 às 17h do dia 20 de julho de 2020.

5.4. O resultado final dos(as) candidatos(as) deferidos(as) para o curso preparatório TOEIC BRIDGE será divulgado no dia 23 de julho de 2020 no portal institucional do IF Baiano, <https://www.ifbaiano.edu.br/portal/>.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS, PERÍODOS E PRAZOS
Publicação do Edital	25 de junho de 2020
Recursos ao Edital	26 de junho de 2020
Período de inscrições.	27 de junho a 16 de julho de 2020
Divulgação das listas de candidatos(as) homologados(as) e de resultado preliminar.	17 de julho de 2020
Período para interposição de recursos contra as listas de candidatos(as) homologados(as) e de resultado preliminar de classificados(as).	18 a 20 de julho de 2020
Divulgação do resultado final.	23 de julho de 2020
Início do curso.	Julho de 2020
Término do curso.	Até 31 de dezembro de 2020.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que prestar informação incorreta no momento da inscrição.

7.2. Este edital e seus resultados serão válidos, unicamente, para o presente processo seletivo.

7.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações feitas que vierem a ser publicadas sobre a mesma oportunidade pelo IF Baiano

7.4. O presente edital será publicado no sítio eletrônico institucional (portal) do IF Baiano.

7.5. O curso e os simulados serão feitos à distância, online. A instituição responsável pelo curso e pelos simulados entrará em contato com os(as) inscritos(as) e enviará um e-mail para cada um para dar início ao curso dentro do período previsto para começar, logo após o cadastro feito dos contemplados do IF Baiano, ainda no mês de julho.

7.6. O IF Baiano não se responsabiliza pelo uso de equipamentos eletrônicos necessários para o desenvolvimento do curso e do teste. Cada estudante deverá garantir seus acessos por recursos próprios.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída para acompanhamento deste processo seletivo, com e-mail [prosel.preptoeic@reitoria.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel.preptoeic@reitoria.ifbaiano.edu.br).

7.8. Para dirimir os eventuais conflitos atinentes a este certame fica indicado o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Bahia.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/06/2020 10:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65694

**Código de Autenticação:** f355b4bbc5

